## MINUTA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Entidade/Empresa		,
a exercer a Actividade de		
com sede em		
Concelho de	, Pessoa Colectiva nº	e
Contribuinte nº,	declara, nos termos do ponto 6.	do Artº 7º do Protocolo
sobre Emigração Temporária de Trabal	hadores Cabo-Verdianos para Pr	restação de Trabalho em
Portugal, aprovado pelo Decreto nº	60/97, de 19 de Novembro,	responsabilizar-se pelo
repatriamento dos trabalhadores a seguir	referidos, em caso de cessação la	boral:
	dede	·
	(Assinatura)	*
	(1 issinatura)	•

<sup>\*</sup> Assinatura de quem tenha poderes para representar a Entidade/Empresa, reconhecida notarialmente.